



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP 101/2021

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 12 ABR. 2021

Hortolândia, 24 de fevereiro de 2021.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 82/2021

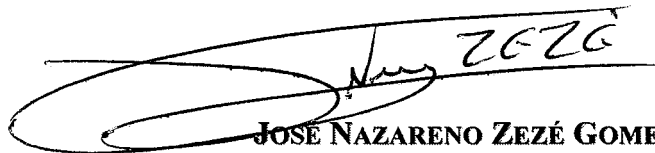
Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 82/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana conforme Memorando MI SMMU nº 065/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Hortolândia, 17 de fevereiro de 2021.

MI SMMU 065/2021
Protocolo: 4781/2021

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel

Referente: Requerimento 82/2021

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva, sobre projetos para melhoria no trânsito no bairro Residencial Maria de Lourdes.

1 – A administração municipal tem conhecimento da grande quantidade de veículos e caminhões estacionados diariamente nas referidas vias do Residencial Maria de Lourdes?

R. Sim.

2 – Caso positivo, existe alguma medida a ser tomada no sentido de disciplinar e organizar o estacionamento de veículos no local?

R. A administração pode restringir o estacionamento no local, entretanto esta medida irá trazer prejuízo tanto aos trabalhadores da empresa, quanto aos moradores das referidas ruas.

3 – Caso negativo, há a possibilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana de realizar um estudo para amenizar os transtornos causados pela grande quantidade de veículos e caminhões estacionados nas referidas vias?

R. Prejudicado

Atenciosamente,

Atílio André Pereira